



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 00016/2026  
**Processo:** 11180-00 2026  
**Autoria:** Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal  
**Ementa:** Altera o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 14.226, de 9 de agosto de 2021.

**Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

A presente proposição trata do projeto de lei 0016/2026.

Infere-se do art. 72, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Juiz de Fora, que compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitir parecer sobre os aspectos constitucional, legal e regimental das proposições submetidas à análise da Casa Legislativa.

Após detida análise do projeto, bem como levando-se em consideração o parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa, verifica-se que a proposição não afronta normas constitucionais ou legais vigentes, bem como não apresenta vícios de iniciativa ou de técnica legislativa que possam comprometer sua regular tramitação.

Sendo assim, **manifesto pela legalidade e constitucionalidade do presente Projeto de Lei**, de forma que o mesmo siga seus trâmites regimentais até deliberação pelo Egrégio Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 12 de fevereiro de 2026.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PL

